



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 031, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Concede Comenda do Mérito Legislativo
“Rubens Edreira Cosac”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,
aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo **“Rubens Edreira Cosac”** a **GENIVALDO MOREIRA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri-GO. Esses serviços são reconhecidos por suas ações que beneficiam os serviços em nome da justiça.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 05 dias do mês dezembro de 2024.

Ronnideber Christtoper Luciano
Vereador